JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **840**,Quinta-feira, 20 de Outubro de 2022

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 6

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009
Jornalista Responsável: Renan Mauricio Sangalli Leite - MTB: 68.053/SP
Diagramação: Departamento de Imprensa e Comunicação
Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra
Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **840**,Quinta-feira, 20 de Outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10437-0/2021

DISPENSO, a licitação nos termos do Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com os valores definidos pela referida Lei e posteriores alterações, em favor de: AGRORCMSITTA – COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. visando a locação do imóvel localizado à Avenida Marechal Deodoro nº 453, Centro, Jaboticabal/SP, para estabelecimento da Delegacia de Defesa da Mulher – DDM, ao custo mensal de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
Por outro lado, autorizo a locação do referido imóvel.

Jaboticabal, 18 de outubro de 2022

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10437-0/2021

RATIFICO a dispensa da licitação promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, com suporte nos termos do Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com os valores definidos pela referida Lei e posteriores alterações, em favor de AGRORCMSITTA – COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. visando a locação do imóvel localizado à Avenida Marechal Deodoro nº 453, Centro, Jaboticabal/SP, para estabelecimento da Delegacia de Defesa da Mulher – DDM, ao custo mensal de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.

Jaboticabal, 18 de outubro de 2022

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

25ª CHAMADA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – PEAD

25ª CHAMADA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – PEAD

Edital de Chamamento Público n° 01/2021 – PEAD Processo Administrativo n° 2974-2/2021
25ª CONVOCAÇÃO

	NOME	SITUAÇÃO
1	TALITA LETICIA DA SILVA	CONVOCADO
2	LUCIANE DA SILVA MARQUES	CONVOCADO
3	DENISE APARECIDA DE LIMA MANOEL	CONVOCADO
4	AURILÉIA DOS SANTOS BATISTA	CONVOCADO
5	STELLA DE FREITAS CAMILO ALVES	CONVOCADO
6	ADILSON DO NASCIMENTO	CONVOCADO
7	DANIEL PRIMO SOARES	CONVOCADO
8	CÉLIA DO NASCIMENTO	CONVOCADO
9	MAURA CRISTIENE GODOY MOREIRA	CONVOCADO
10	SHIRLEY ANACLETO	CONVOCADO
11	BRUNA REGINA FOGANHOLO	CONVOCADO
12	ITAMAR AUGUSTO DE CARVALHO MAFRA	CONVOCADO
13	CAMILA BRENDA FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO
14	GABRIEL DE SOUSA SANTOS	CONVOCADO
15	NATÁLIA DOS SANTOS PIRES	CONVOCADO
16	NATALIA FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO
17	NEYRYENY KELLEN MACEDO	CONVOCADO
18	RAFAEL ALVES VIANA	CONVOCADO
19	NATIEL EDUARDO DOS SANTOS	CONVOCADO
20	CARLOS DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	CONVOCADO
21	AILTON ARRUDA	CONVOCADO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Ref: Dispensa de Chamamento – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiências de Ambos os Sexos– Modalidade Residência Inclusiva - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Processo nº 9488-9/2021
Termo de Colaboração Nº 13/2021
Homologo a alteração do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal – APAE, CNPJ: 45.337.185/0001-62, solicitada a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sem alteração no valor final.
Objeto: Celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Jaboticabal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da celebração de termo de colaboração, cujo objeto consiste na elaboração e execução, em regime de mútua colaboração, do Plano de Trabalho, dentre os Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade, o serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiências de Ambos os Sexos– Modalidade Residência Inclusiva, no âmbito do município de Jaboticabal, definidos conforme regulamentação preconizada na

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Jaboticabal, 17 de Outubro de 2022.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Auricimar Adelson Grigório
Secretário de Assistência e Desenvolvimento

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022
Processo administrativo Nº 9167-7/2022 (Aditamento Termo de Colaboração nº 02/2021 firmado por meio do Edital de Chamamento 04/2021).
ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Jaboticabal/SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Senhora Aparecida – CEVER- CNPJ: 50.388.016/0001-91
OBJETO: Execução, em regime de mútua colaboração, do Plano de Trabalho, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, no âmbito do município de Jaboticabal, definidos conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).
Fundamento legaL: Lei Federal nº 13.019/2014
Valor global: o valor global da parceria será de **R$ 23.074,99** (Vinte e três mil e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos, sendo **R$ 14.254,71** (Quatorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) Pagos com Recurso Estadual, **R$ 8.820,28** (Oito mil, oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos) pagos com Recurso Municipal.
Vigência: 14/10/2022 a 15/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO INICIAL Nº 02/2021
Processo administrativo nº 9165-1/2022 (Aditamento Termo de Colaboração nº 02/2021 firmado por meio do Edital de Chamamento 04/2021).
ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Jaboticabal/SP
Organização da sociedade civil: Associação de Apoio a Projetos Comunitários- AAPROCOM- CNPJ nº 60.242.609/0001-07.
OBJETO: Execução, em regime de mútua colaboração, do Plano de Trabalho, do Serviços de Proteção Social Básica – modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, ofertado para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).
Fundamento legaL: Lei Federal nº 13.019/2014
Valor GLOBAL: o valor global da parceria será de **R$ 23.074,99** (Vinte e três mil e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos , sendo **R$ 14.254,71** (Quatorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) Pagos com Recurso Estadual, **R$ 8.820,28** (Oito mil, oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos) pagos com Recurso Municipal.
Vigência: 14/10/2022 a 15/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **840**,Quinta-feira, 20 de Outubro de 2022

AAPROCOM - Associação de Apoio a Projetos Comunitários do Município de Jaboticabal

CNPJ 60.242.609/0001-07

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022

A AAPROCOM – Associação de Apoio a Projetos Comunitários do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** para formação de cadastro reserva das funções abaixo especificadas para atuação na Estratégia de Saúde da Família – ESF e outros equipamentos vinculados, providas pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**

1.2 - **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

1.3 - As funções, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Funções	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Auxiliar Administrativo I	CR	-	-	40 h	1.456,66	Nível de Ensino Médio Completo
Auxiliar Administrativo II	CR	-	-	40 h	2.086,70	Nível de Ensino Médio Completo
Auxiliar de Limpeza	CR	-	-	40 h	1.324,23	Nível Fundamental Incompleto
Auxiliar de Saúde Bucal	CR	-	-	40 h	1.639,55 + Abono R$ 200,00	Nível de Ensino Médio Completo e registro no CRO
Dentista	CR	-	-	40 h	10.238,61	Habilitação Específica com Registro no CRO
Enfermeiro	CR	-	-	40 h	4.406,61	Habilitação Específica com Registro no COREN
Médico Generalista	CR	-	-	40 h	20.477,20	Habilitação Específica com Registro no CRM
Médico Generalista	CR	-	-	20 h	10.238,60	Habilitação Específica com Registro no CRM
Motorista	CR	-	-	40 h	1.639,55	Nível de Ensino Médio Completo, CNH categoria “B” ou superior
Nutricionista	CR	-	-	20 h	1.568,07	Habilitação Específica com Registro no CRN
Técnico de Enfermagem	CR	-	-	40 h	1.639,55 + Abono R$ 200,00	Curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN
Vigia	CR	-	-	12x36 h	1.324,23	Nível Fundamental Incompleto

1.4 - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

1.5 - As atribuições das funções são as constantes do anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.

2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento da função e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:

I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;
III. estar quite com as obrigações eleitorais;
IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela AAPROCOM;
VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
VIII. não ter sido demitido por justa causa da AAPROCOM (art.11 do Regimento Interno da Associação de Apoio a Projetos Comunitários do Município de Jaboticabal);
IX. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
X. possuir os requisitos mínimos exigidos para a função, constantes do presente edital.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de **22 de outubro a 07 de novembro de 2022**, **(horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

a) acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
c) digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha a função **para o qual deseja se inscrever**, clique em continuar;
d) na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
e) em seguida confira seus dados, a função escolhida, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
f) Na sequência, escolha a opção de pagamento, se **Pix** ou **boleto, GERE E IMPRIMA O DOCUMENTO** da forma escolhida, e efetue o pagamento da taxa de inscrição, respeitando a data de vencimento e horário de Brasília. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do pix ou boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital, em especial fora dos meios elencados nesta alínea.
g) ***O pagamento com pix ou boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições,*** entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.1- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo/função escolhido, conforme tabela abaixo:

Ensino Fundamental Completo/Incompleto	R$ 40,00
Ensino Médio	R$ 50,00
Ensino Superior (Enfermeiro e Nutricionista)	R$ 80,00
Ensino Superior (Dentista, Médico Generalista 20h e Médico Generalista 40h)	R$ 100,00

2.2.2- **Caso o candidato seja pessoa com deficiência, DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado**, se necessário e, observar as regras do capítulo 3 deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).

2.2.3- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.2.4- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Processo Seletivo correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.5- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.4- A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.5- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de funções, seja qual for o motivo alegado.

2.5.1- Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada função desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para funções cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

2.5.2- Serão condicionadas, até a data das provas práticas, eventuais inscrições de candidatos a função de **MOTORISTA,** que possuírem habilitação de categorias inferiores às exigidas no presente edital, ou se o prazo de validade das mesmas estiver vencido na data da inscrição.

2.6 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Jaboticabal/SP na data provável de **27 de novembro de 2022,** no horário descrito abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da AAPROCOM, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

HORÁRIOS (em ponto)

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Auxiliar Administrativo I
Auxiliar de Limpeza
Dentista
Enfermeiro
Médico Generalista (40h)
Motorista
Nutricionista

Abertura dos portões – 11:45 horas
Fechamento dos portões – 12:15 horas
Início das Provas – 12:30 horas
Auxiliar Administrativo II
Auxiliar de Saúde Bucal
Médico Generalista (20h)
Técnico de Enfermagem
Vigia

Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do coronavírus (COVID-19) ao patamar de “pandemia”, fica prevista a possibilidade de retificação com alteração da data das provas, conforme critérios da AAPROCOM e Consesp.

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA, se acha afixado no local de costume na sede da AAPROCOM e no site www.consesp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jaboticabal/SP, 20 de outubro de 2022.

Ana Cléria Costa Bernardes Deberaldini
Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **840**,Quinta-feira, 20 de Outubro de 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONVOCAÇÃO QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA CME – 2022

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Jaboticabal, **Lúcia Helena Vasques**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os conselheiros para a **Quarta Reunião Ordinária** a ser realizada por meio de **videoconferência** (Plataforma Google Meet), em:
DATA: 26/10/2022 (quarta-feira)
HORÁRIO: 18h30

PAUTA:
Aprovação da ata da reunião anterior;
Justificativa de ausência dos conselheiros nas reuniões anteriores;
Comunicações da Presidência:
Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;
Outros assuntos de interesse do colegiado.

Jaboticabal, 21 de outubro de 2022.

Lúcia Helena Vasques
Presidente CME